

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

Exonera e nomeia membros do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº. 7.632, de 22 de maio de 2012, que institui o Programa Nota Fiscal Cidadã, e arts. 4º e 5º do Decreto nº. 490, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta a Lei nº. 7.632/2012;

Considerando o teor do Ofício nº. 679/GS/SEFA, de 28 de setembro de 2017, que solicita a alteração de membro do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/382089,

Considerando o Despacho Analítico nº. 695/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã o membro a seguir relacionado:

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PA, ÓRGÃO EXECUTIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDC

Suplente: BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã, o representante abaixo nominado:

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PA, ÓRGÃO EXECUTIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDC

Suplente: EDINALDO DA MOTA PIMENTEL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 9º, § 1º da Lei Estadual nº. 8.230/2015 e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337/2015;

Considerando que o policial militar DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES, no dia 24 de julho de 2009, agiu de forma determinante no salvamento da adolescente Sarah Naiara Teixeira da Costa, vítima de afogamento na praia do Atalaia, no município de Salinópolis/PA, mesmo com o risco da própria vida e conseguiu lograr êxito com sua atitude;

Considerando que o referido militar agiu de forma honrosa, demonstrando coragem, audácia, bravura e qualidades morais extraordinárias, no ato de salvamento;

Considerando que na época do salvamento militar encontrava-se na graduação de Soldado PM, e conforme Decreto de 10 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.371, de 11 de maio de 2017, foi promovido à graduação de 3º Sargento PM, havendo transposição da graduação de Cabo PM, o que violou a escala hierárquica do círculo de Praças Militares, previstas no artigo 15 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985;

Considerando os termos do Ofício nº. 2881/2017-PGE/GAB-CPCON, de 24 de agosto de 2017;

Considerando, ainda, as recomendações constantes no Parecer nº. 338/2017-PGE/PA, bem como os termos dos Processos nos 2017/248055 e 2017/415851;

Considerando a Manifestação nº. 207/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º ANULAR o Decreto de 10 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.371, de 11 de maio de 2017, que promoveu por ato de bravura o então SD PM RG 32304 DERECK

ANDERSON MARTINS RODRIGUES.

Art. 2º Fica promovido, a contar de 24 de julho de 2009, por ato de bravura, à graduação de CB PM, o militar DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES - RG 32304.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto do art. 9º, § 1º, da Lei Estadual nº. 8.230/2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337/2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/392059;

Considerando o Parecer nº. 392/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 17 de julho de 2016, por ato de bravura, à graduação de 3º Sargento PM, o policial militar abaixo nominado:

CB PM RG 32694 LEONARDO DOS ANJOS NUNES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 749 - DP1, de 10 de outubro de 2017, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA; Considerando a Portaria nº. 4626/2017-GP, de 26 de setembro de 2017, publicada no DJE nº. 6.287, de 27 de setembro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/441330;

Considerando o Parecer nº. 402/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, a CEL QOPM RG 21126 ERIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 523/2017-DP1, de 11 de julho de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/308597;

Considerando o Parecer nº. 265/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL PM RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 3 de outubro de 2017, as férias concedidas a ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, por intermédio do Decreto datado de 26 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.425, de 27 de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 3 de agosto de 2017, as férias concedidas a THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, mediante Decreto datado de 9 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.435, de 10 de agosto de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: suspender, por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares concedidas a JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Decreto datado de 9 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº. 33.312, de 10 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar KLEBER FERREIRA DE MENEZES, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para o Chile e Antártida, no período de 18 a 24 de novembro de 2017, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HÉLIO NUNES CARDOSO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília-DF, no período de 26 a 31 de outubro de 2017, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO, Diretor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA, Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a se ausentar do país, no período de 31 de agosto a 6 de setembro de 2017, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Secretária Adjunta de Assistência Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a viajar para a cidade de Balikpapan - Indonésia, no período de 21 a 30 de setembro de 2017, a fim de participar da reunião anual da força tarefa